



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SETOR DE PROTOCOLO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

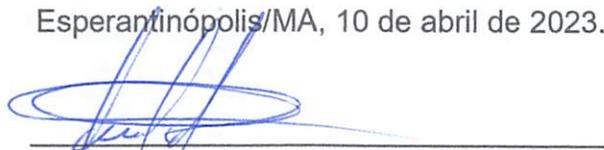


Processo n° 033042023  
Fls. n° 001  
P

### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **10 de abril de 2023** procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 033042023**, que tem por **objeto** a Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA.

Esperantinópolis/MA, 10 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Listernandes de Souza Monteiro**  
**Portaria: 022/2021**  
**Setor de Protocolo.**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SETOR DE PROTOCOLO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 033042023  
Fls. nº 002  
l

## AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

### 1. Do processo:

- 1.1. Processo Administrativo nº **033042023**
- 1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

### 2. Objeto:

- 2.1. Descrição: Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA.

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2023 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº **033042023**, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 10 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
Listernandes de Souza Monteiro  
Portaria: 022/2021  
Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
C.N.P | 06.376.669/0001-69

Processo n° 033049023  
003  
e

PORTARIA N° 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MAYARA DA CONCEIÇÃO LIMA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GERLAN PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção dos

Processo nº 03304/2021  
000

Equipamentos de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ELIZABETE RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Tombamento (TCE), lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GILCHILENE DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Esperantinópolis/MA, 10 de abril de 2023.

Excelentíssima Senhora Secretária,

Cumprimentando-lhe cordialmente, venho através deste solicitar que se digne autorizar o setor competente a formalização de processo para a Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA, tendo em vista que esta Secretaria não tem prédio próprio; para manter as atividades pertinentes a este setor.

Justifica-se ao interesse público o presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Esperantinópolis/MA, para atender a demanda desta Secretaria, a presente locação é justificável pela extrema necessidade de se manter a Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades devido as suas dimensões e suas divisões internas, que atendem todos os requisitos necessários ao bom funcionamento deste órgão público.

Fundamentação Legal: a vista dos elementos contidos no presente em conformidade com o que dispõe o Art. 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Segue em anexo o Laudo de Avaliação Técnica de Imóvel para Locação, e os documentos do Locador.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Manoel Silva da Paz

Servidor Responsável pela solicitação de despesa  
Portaria: 003/2022

Recebido em 10/04 2023.

  
Simone Vargas Carneiro de Lima  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria: 002/2022

Rua Jefferson Moreira, Centro, CEP 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Esperantinópolis - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo n° 033049023  
DOB  
e

PORTARIA N° 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

PORTARIAS Nº 001,003 E 002/2022

1

PORTARIA Nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

### RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **IVALDO SABINO DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 628/2021 deste Município.

### RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de

Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

### RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Processo n 0930119023  
DOB  
l

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01  
JANEIRO DE 2022.

---

**ALÚSIO CARNEIRO FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO



Processo nº 033044023  
009

# LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

Esperantinópolis-MA  
2023

*Luiz*

Rua Jefferson Moreira, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Esperantinópolis – MA

*Antonio Gilberto Pinto de Freitas*



## LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE IMÓVEIS PARA ALUGUEL

Este laudo de Avaliação Técnica destina-se a descrever o estado de conservação para elaboração de contrato de locação referente ao imóvel de propriedade do Sr. Antonio Gilberto Pinto de Freitas, inscrito no RG Nº 000024739394-0/SSP-MA e CPF 816.798.403-63, residente e domiciliado na Av. Francisco Jovita, nº 474, Bairro Santa Terezinha, Esperantinópolis-MA, CEP: 65750-000, para funcionamento da sede temporária da creche José Bonifácio, localizado na Rua Santa Teresinha, nº 05, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65750-000, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

### 1. INFORMAÇÕES

**LOCADOR:** Antonio Gilberto Pinto de Freitas;

**LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação;

**IMÓVEL:** Localizado na Rua Santa Teresinha, nº 05, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65750-000;

### 2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

#### 2.1 Tipo de terreno

O terreno que a residência ocupa possui topografia plana, com uma área total de 290,00m<sup>2</sup>, área que compreende toda a edificação.

#### 2.2 Tipo de edificação

Edificação do tipo residencial, de 01 (um) pavimento, sendo este composto de 05 (cinco) salas, 01 (uma) varanda, 01(um) escritório, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de apoio, 01 (um) hall.

#### 2.3 Tipo de padrão construtivo

Padrão Popular.

#### 2.4 Idade da edificação

A edificação possui 40 anos de construída.

#### 2.5 Infraestrutura

A residência possui água e energia elétrica fornecida pela rede pública. A coleta dos resíduos é feita periodicamente.

Antonio *Freitas*



## 2.6 Forros/Cobertura

A cobertura da edificação é composta por telhas cerâmicas do tipo colonial. As salas 01, 02, 03 e o WC 01 possuem forro de gesso, enquanto cozinha e escritório possuem forro do tipo PVC. Não há visíveis falhas na cobertura.

## 2.7 Revestimentos

As paredes da fachada principal são rebocadas e possuem emassamento, são pintadas com tinta PVA látex, um trecho dessa fachada possui revestimento cerâmico. As paredes internas também possuem emassamento e são pintadas com tinta PVA látex. Na cozinha, as paredes possuem revestimento cerâmico até uma altura de 2,35m, enquanto nos dois banheiros há cerâmica assentada até uma altura de 1,20m.

## 2.8 Piso

O piso interno da edificação é composto de piso cerâmico, exceto pela sala 04, parte da área de apoio e as calçadas, que são de piso cimentado.

## 2.9 Esquadrias

A edificação possui portão de entrada de gradil e um portão interno de correr em metal. As portas da edificação são em suma de madeira, enquanto as janelas são de vidro, sendo todas de correr com duas folhas, exceto pela janela do tipo basculante de três folhas no WC 01.

## 2.10 Instalações Hidráulicas

As instalações hidráulicas da residência estão em bom estado e funcionando.

## 2.11 Instalações Elétricas

As instalações elétricas estão em bom estado de conservação e todos os ambientes possuem dispositivos de iluminação.

*Beimel*

*Antonio*



### 3. FOTOS DA EDIFICAÇÃO



Foto 01: Fachada da edificação.



Foto 02: Vista da Varanda da edificação.

*Seing*

*ANTONIO*

*Daniela*  
Daniela Camilla Rêgo Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA/111.893.075-4



Foto 03: Sala 01.



Foto 04: Sala 05.

*Seimol*

*Antonio*

*Daniela Camilla Rodrigues Freitas*  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO



Processo n.º 03304/2023  
014



19 de abr. de 2023 08:56:16  
4,8659S 44,8840W  
93° E  
22 MA-012  
Esperantinópolis  
Maranhão  
Número do índice: 27

Foto 05: Sala 04.



19 de abr. de 2023 08:51:25  
4,8659S 44,8839W  
145° SE  
120 MA-012  
Esperantinópolis  
Maranhão  
Número do índice: 24

Foto 06: Escritório.

*Seing*

*Antonio*

*Daniela*  
Daniela Carolina Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

Processo nº 03304/2023  
015  
e



19 de abr. de 2023 08:50:12  
4,8661S 44,8839W  
68° E  
53 MA-012  
Esperantinópolis  
Maranhão  
Número do Índice: 22

Foto 07: Sala 02.



19 de abr. de 2023 08:48:40  
4,8660S 44,8840W  
38° NE  
120 MA-012  
Esperantinópolis  
Maranhão  
Número do Índice: 20

Foto 08: Cozinha.

*Seimof*

*Antonio*

*Daniela Camila Rodrigues Freitas*  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4



Foto 09: Sala 03.



Foto 10: WC 01.

*Almeida*

*Antonio*

*[Signature]*  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4



Foto 11: WC 02.



Foto 12: Área de apoio.

*Seimof*

*Antonio*

*[Signature]*  
Daniela Cantila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA/111.893.075-44



Foto 13: Outra vista da área de apoio.

*Antônio*

*Antônio*

*Daniela*  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4



ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO



Processo n.º 0330492023  
019  
e

## 1. RESUMO GERAL DA EDIFICAÇÃO

A edificação no geral está em boas condições de uso e apta para recebimento das instalações da Creche José Binifácio. As instalações elétricas estão instaladas de acordo com as normas da Companhia de Energia. O sistema hidrossanitário está funcionando de acordo com as necessidades de salubridade.

## 2. VALORES

Deverá constar no contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Educação, o pagamento mensal do valor correspondente a 30 (trinta) dias de locação do imóvel durante o período de vigência do contrato de aluguel, do valor este mensal fixado na quantia de um R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), em moeda corrente, estipulado com base nas condições físicas do imóvel e especulação imobiliária predominante na região.

## 3. CONCLUSÃO

Segundo vistoria realizada "in loco", podemos concluir que o imóvel encontra-se em condições de utilização desejáveis para que seja possível desempenhar as atividades para qual foi locado, sendo necessária prática rotineira de manutenção.

**Esperantinópolis-MA, 11 de Abril de 2023.**

*Antonio*

Antonio Gilberto Pinto de Freitas  
CPF 816.798.403-63  
**LOCADOR**

*Simone*

Simone Vargas Carneiro de Lima  
CPF: 475.875.983-91  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 002/2022  
**LOCATÁRIO**

*Daniela*

Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA MA: 111893075-4  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO**



1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980

DATA OF  
REVISION

1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990

REVISION OF  
DATA

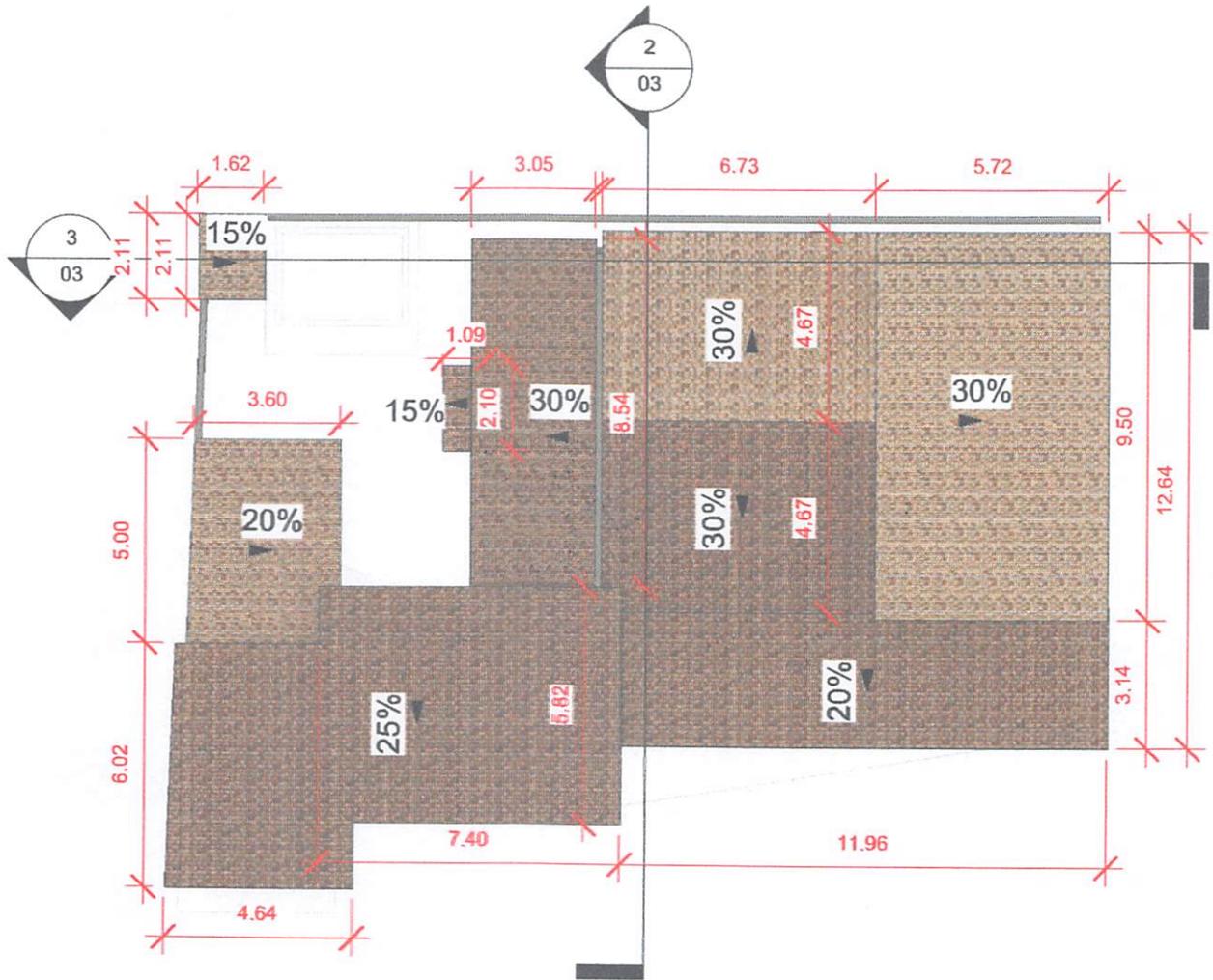
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000

2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010

PLATE 19  
1960

1960

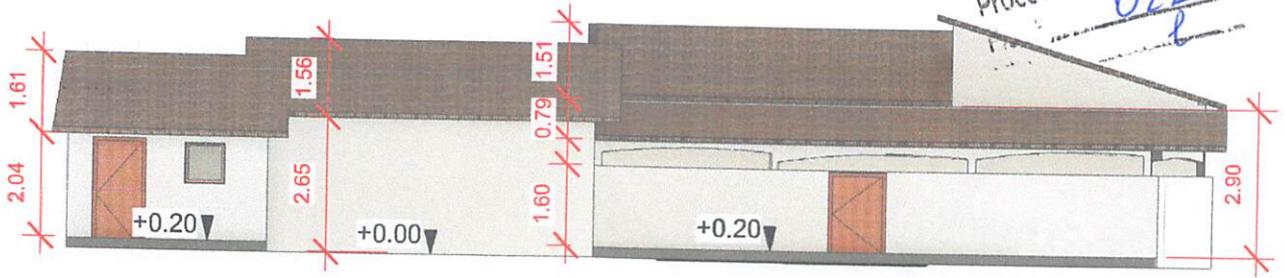
Processo nº 033049017  
 021  
 e



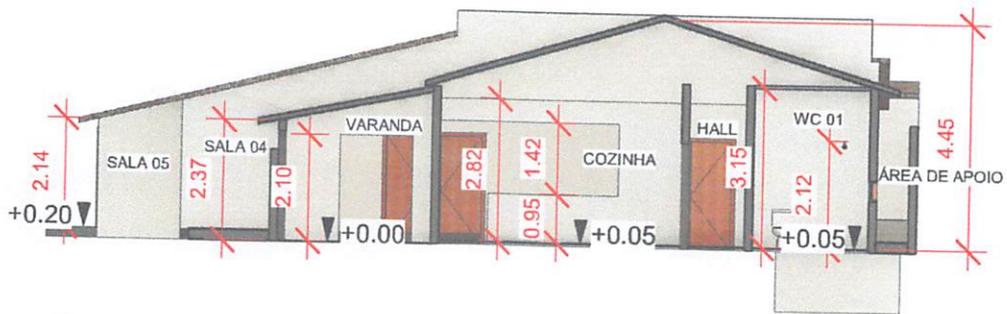
**1** COBERTURA  
 1 : 180

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA</b>	
	Obra: LEVANTAMENTO	Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, CENTRO, Nº 05
	Autora e Responsável técnico/registo: DANIELA FREITAS CREA: 111893075-4	
	Projeto: ARQUITETÔNICO	
Descrição: LEVANTAMENTO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL		Referência: COBERTURA
ÁREA CONSTRUÍDA: 290,00M <sup>2</sup>	Prancha: <b>02</b> 03	Daniela Camila Rodrigues Freitas Engenheira Civil CREA-MA 111893075-4
Formato: A4 210x297mm	Esc: INDICADA	
Data: ABR/2023		

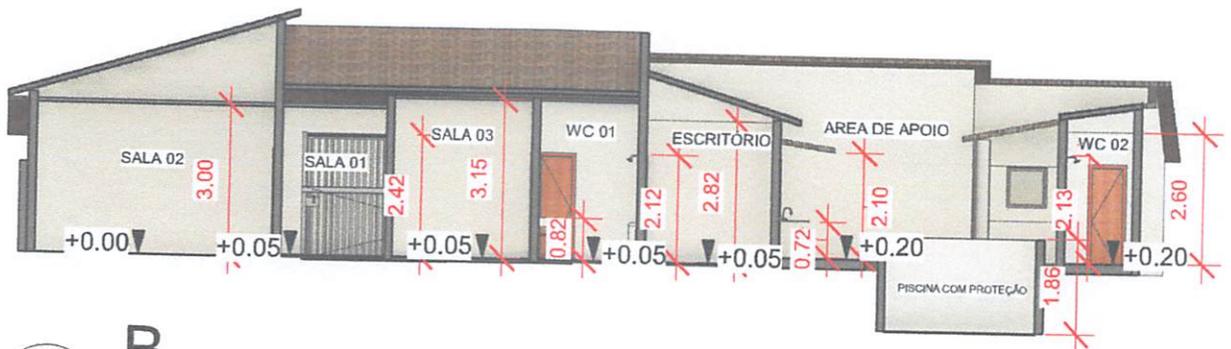
Processo nº 03304223  
092  
2



1 FACHADA  
1 : 150



2 A  
1 : 150



3 B  
1 : 150



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA**

Obra: LEVANTAMENTO	Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, CENTRO, Nº 05
Autora e Responsável técnico/registro: DANIELA FREITAS CREA: 111893075-4	Projeto: ARQUITETÔNICO
Descrição: LEVANTAMENTO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL	Referência: FACHADA E CORTES

ÁREA CONSTRUÍDA: 290,00M<sup>2</sup>

Formato: A4 210x297mm

Data: ABR/2023 Esc: INDICADA

Prancha: 03 03

*Daniela Freitas*  
Daniela Carolina Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4  
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Esperantinópolis - MA, 11 de abril 2023.

Ao  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

**Objeto:** Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA.

Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária e a possível Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo Nº 033042023, sendo o valor estimado no total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Atenciosamente,

---

Simone Vargas Carneiro de Lima  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria: 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo n.º 033019013  
09/4

PORTARIA Nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

### RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2022.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS N° 001,003 E 002/2022	1

PORTARIA N° 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

### RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **IVALDO SABINO DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 628/2021 deste Município.

### RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de

Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

### RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01  
JANEIRO DE 2022.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Processo n 033042623  
026  
e

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



## SETOR DE CONTABILIDADE

A

**Sr(a). Simone Vargas Carneiro de Lima**

Secretário(a) Municipal de Educação.

Nesta.

Senhor(a) Secretário(a),

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da contratação de pessoa física para locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2023 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo

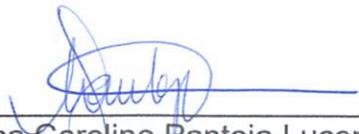
0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB

12 365 0011 2.048 – Manut. da Educação Básica Infantil - FUNDEB 30%

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 11 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Larissa Caroline Pantoja Lucena

CRC-MA: 012183/O-2

Contadora do Município



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 033049013  
098  
e

PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 1º- Nomear **MARCOS AURÉLIO SILVA FIGUERÊDO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Administração Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 028/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **MADALENA MACHADO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 029/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **CHRISTIAN SILVA DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 030/2021**

Processo nº 033049025  
029

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 031/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **EMILIO CARNEIRO MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 032/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **MILANY RAISSA DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Processo n 033.018.017  
030

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA/959259104

ASSINATURA DO TITULAR  
*Alfonso Gilberto Pinto de Freitas*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID 3

REGISTRO GERAL 000024739394-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2017

NOME ANTONIO GILBERTO PINTO DE FREITAS

FILIAÇÃO GILBERTO GONCALVES DE FREITAS E MARIA DE JESUS PINTO FREITAS

NATURALIDADE POCAO DE PEDRAS - MA

DATA DE NASCIMENTO 15/01/1973

DOC ORIGEM CASAM. N.10037 ELS.V27 LIV.39

CPF 816798403-63

SAO LUIS-MA P-18

LEI N.º 7.116 DE 29/09/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/09/83

VIA-02

110423  
CONFERE COM ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ESPERANTINOBOLETTIS-MA

Processo n° 033049023  
031  
2



**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**

Alameda A. Qd SOS, nº 100,  
 Loteamento Quintandinha Altos do Calhau, São Luís - MA  
 CEP: 65.070-900  
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico  
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO INSTALAÇÃO: 6154301  
 CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno UL/SEQ: EP018002-3250  
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

**ROSA MARIA SATIRO MOREIRA DE FREITAS**  
 AV FRANCISCO JOVITA S/N SN STA TEREZINHA CEP: 6575  
 0-000 ESPERANTINOPOLIS MA  
 CPF: \*\*\*.529.56\*.\*

Para atendimento,  
 informe este número.

**Conta Contrato**  
**6154301**

**Parceiro de Negócio**  
**6154301**

**Vencimento**  
**11/04/2023**

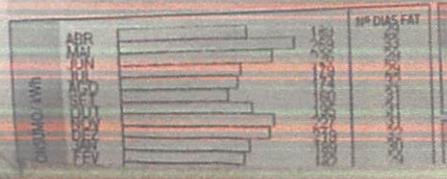
**Conta mês** **04/2023** **Total a pagar** **R\$ 203,24**



NOTA FISCAL N. 042944529 - SERIE 000  
 DATA EMISSÃO: 03/04/2023  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.srvs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 Chave de acesso:  
 21230406272793000184660000429445292079108971  
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de autorização

\* Fatura do mês 02/2023 arrecadada por débito automático. \* Períodos: Band. Tarif.: Verde : 04/03 - 03/04 \* Alíquota do ICMS de comércio exterior: 11,8677322.

Datas das Leituras	Leitura Anterior 03/03/2023	Leitura Atual 03/04/2023	Nº de Dias 31	Próxima Leitura 03/05/2023		
Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R\$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	213	0,357371	0,650900	7,47	36,52	182,62
Itens Financeiros						20,62
Cip-Ilum Pub Pref Munic.						



Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	182,62	20,0000	36,52
PIS	146,10	0,9105	1,33
COFINS	146,10	4,2002	6,14

11/04/2023  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 ESPERANTINOPOLIS-MA

Mês de Referência: 03/2023	Vencimento: 28/03/2023	Matrícula: 5442796
-------------------------------	---------------------------	-----------------------

**Dados do Cliente:**  
JOSE RAIMUNDO VAZ DE AGUIAR  
CPF/CNPJ:1\*\*.1\*\*.7\*\*-\*\*7  
R SANTA TEREZINHA, NUMERO, 00005 - HABITADO - CENTRO, 65750000, MA

**Dados Cadastrais:**  
Inscrição: 405.0400.0136.000000005.000 Município: ESPERANTINOPOLIS  
Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 45 Categoria: RESIDENCIAL  
Economias: R001 TARIFA CAEMA

**Dados da Medição:**  
Consumo Medido: 0000000 Leitura Anterior: 000000  
Consumo Faturado: 000015 Data Leitura Anterior:  
Média:000015 Leitura Atual: 000000  
Dias Consumo: Data Leitura Atual:

**Dados de Faturamento:**

Descrição	Consumo	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
AGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE	10		25,49
AGUA	5	5,16	25,80
TOTAL ÁGUA			51,29

Total a Pagar: 51,29

NUMERO DE CONTROLE: 16396814



**Aviso:**  
O não pagamento até o vencimento implicará em multa de 2X e Juros de 0,5% a.m.

**IMPORTANTE**  
REAVISO DE COBRANÇA. Até a emissão desta conta os nossos controles não acusam o registro de pagamento de DÉBITO(S) ANTERIOR(ES), conforme quantitativo abaixo. O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento de água, além de outras penalidades previstas em Lei. Os valores abaixo estão calculados sem encargos. DESCONSIDERE ESTE, CASO TENHA PAGO  
QUANTIDADE DE FATURAS: 3 VALOR DO DÉBITO: 158,48

11/03/2023  
CONFERE COM ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ESPERANTINÓPOLIS-MA

**Qualidade da água distribuída ao consumidor**  
Informações de análises realizadas - DECRETO FEDERAL Nº 5.440/2005 G.M

Parâmetros	Turbidez	Cor	Fúor	Cloro	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Padrão da Portaria 2914/11	15 UH	5 NTU	MAX.	Mínimo 0.2	0	0

Número de amostras - Rede de distribuição

Exigidas						
Analisadas						
Em conformidades						

Matrícula: 5442796	Localização: 04.0400.405.0136.000000005	Município: ESPERANTINOPOLIS
Mês de Referência: 03/2023	Vencimento: 28/03/2023	Total a Pagar: 51,29

8260000000-8 51290002405-4 00544279601-6 03202340003-2





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Esperantinópolis - MA, 11 de abril 2023.

Ao  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

**Objeto:** Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA.

Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária e a possível Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo Nº 033042023, sendo o valor estimado no total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Atenciosamente,

Simone Vargas Carneiro de Lima  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria: 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Esperantinópolis/MA, 12 de abril de 2023.

---

Simone Vargas Carneiro de Lima  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria: 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



### DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Eu, **Simone Vargas Carneiro de Lima**, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

02 – Poder Executivo

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB

12 365 0011 2.048 – Manut. da Educação Básica Infantil - FUNDEB 30%

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Esperantinópolis/MA, 12 de abril de 2023

Simone Vargas Carneiro de Lima  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria: 002/2022



**DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
(INCISO I, Art. 16 Lei Complementar nº 101/2000).

**OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA.

Declaro, para os fins legais, com fulcro no art. 16, I da Lei Complementar nº 101/2000, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), que será realizada nos correntes exercícios, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última nas seguintes:

02 – Poder Executivo

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB

12 365 0011 2.048 – Manut. da Educação Básica Infantil - FUNDEB 30%

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1. Valor da despesas R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

2. O saldo da referida dotação orçamentária é:

a) R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), e o impacto estimado do valor total da despesa, representa 0,01 % (zero vírgula zero um por cento), do referido saldo existente no corrente exercício.

3. Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes, por não tratar-se de despesa de caráter continuado, devendo ser realizado apenas neste exercício.

4. O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.

5. A metodologia de cálculos levou-se em conta cada um dos valores totalizados no final.

Esperantinópolis/MA, 12 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Finanças

Kleber Lima Carneiro

Secretário

Portaria: 006/2021

Processo n 03304/2021  
037  
L



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Art. 1º - Nomear o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

**PREGOIEIRO:** Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)

**PREGOIEIRO SUPLENTE:** Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

**EQUIPE DE APOIO:**

Leiliana de Sousa Carneiro

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Ionete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.**

**PORTARIA Nº 005/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **KELLVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 006/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

Processo nº 03304/2021  
038  
e

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 007/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 008/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 009/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## AUTORIZAÇÃO

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Antonio Caitano Lima  
Nesta Prefeitura Municipal

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo, tendo por objeto a Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 14 de abril de 2023.

---

Simone Vargas Carneiro de Lima  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria: 002/2022



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS**  
**PODER EXECUTIVO**  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 033042023  
040

### **AUTUAÇÃO DO PROCESSO**

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Antonio Caitano Lima, Presidente, o subscrevo.

#### **DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

- Processo Administrativo nº 033042023
- Requisitante: Secretaria Municipal Educação
- Dispensa de Licitação nº 033/2023

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Fundamenta-se no Art. 24 Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

#### **DO OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02 – Poder Executivo  
0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB  
12 365 0011 2.048 – Manut. da Educação Básica Infantil - FUNDEB 30%  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

#### **ESTIMATIVA DO VALOR ORÇADO:**

O valor orçado deu-se através de Avaliação de Imóvel por meio de Laudo, portanto, estima-se o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Esperantinópolis/MA, 17 de abril de 2023.

Antonio Caitano Lima  
Agente de Contratação  
Portaria: 034/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 033042023  
044

**PROCESSO N° 033042023**  
**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Objeto:** Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA.

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA**

Faz-se necessária a Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA.

Justifica-se ao interesse público o presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Esperantinópolis/MA, para atender a demanda desta Secretaria, a presente locação é justificável pela extrema necessidade de se manter o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades devido as suas dimensões e suas divisões internas, que atendem todos os requisitos necessários ao bom funcionamento deste órgão público.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**

**Art. 24. É dispensável a licitação:**  
[...]

**X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;**

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

**LOCADOR:** ANTONIO GILBERTO PINTO DE FREITAS; CPF N°: 816.798.403-63; RG: 000024739394-0.

**LOCATORIA:** SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA – CPF N°: 475.875.983-91

**IMÓVEL:** RUA SANTA TEREZINHA, N° 05, CENTRO, CEP: 65.750-000 ESPERANTINÓPOLIS/MA.

Esperantinópolis/MA, 17 de abril de 2023.

Antonio Caitano Lima  
Agente de Contratação  
Portaria: 034/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 033042023  
0412  
e

À  
Assessoria de Licitações e Contratos  
Klenia Carneiro Lucena  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA

Senhor Assessor Jurídico,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº 033042023, para exame e aprovação, da Minuta do Contrato tendo como objeto a contratação de pessoa física para Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA, de acordo com o previsto Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 17 de abril de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria: 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 033042023  
04B  
e

### Despacho da Assessoria de Licitações e Contratos

Recebi nesta data os autos do processo administrativo nº 033042023, para análise e parecer da minuta do contrato de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para as providencias cabíveis

Recebi em 17/04 /2023.

KLENIA CARNEIRO LUCENA  
Assessora de Licitações e Contratos  
OAB/MA – 13433  
Portaria: 036/2021



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N: XXX/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2023**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº XXXXXXXX/2023**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA  
CRECHE JOSÉ BONIFÁCIO, BAIRRO  
SANTA TEREZINHA NO MUNICÍPIO DE  
ESPERANTINÓPOLIS - MA, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM DE UM LADO, O  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA  
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO COMO LOCATÁRIA E DO  
OUTRO, LOCATÁRIO: XXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Jefferson Moreira, s/n, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representada pela Sra. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Secretária Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXX, nomeada pela portaria nº XXX/XXXX, de XX/XX/XXXX. **LOCADOR:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Portadora do CPF Nº: XXXXXXXXXXXXXXXX; RG: XXXXXXXXXXXXXXXX, com residência na Av. Francisco Jovita, nº 474, Santa Terezinha, CEP: 65.750-00, Esperantinópolis/MA, Resolvem, tendo em vista do que consta no processo Administrativo nº **XXXX/2023**, e nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.**

O presente instrumento tem por objeto Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A entrega das chaves deverá ser realizada quando da assinatura do Contrato pelas partes, momento em que o imóvel deverá se encontrar nas condições especificadas no Laudo de Descrição e das Condições Gerais do Imóvel.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO**

São obrigações do Locatário:

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Esperantinópolis – MA



I Efetuar o pagamento dos alugueis devidos, dentro dos prazos estabelecidos neste instrumento;

II Manter o imóvel em bom estado de conservação e fazer os reparos necessários para boa utilização sem desvio da finalidade;

III O pagamento de luz, referentes ao imóvel, será por conta do proprietário;

IV Findado a vigência do presente Contrato, devolução das chaves e do imóvel nas mesmas condições as quais recebera, conforme Laudo de Descrição e das Condições Gerais do Imóvel, assinados pelas partes.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

São obrigações do Locador:

I Realizar a entrega das chaves, quando da assinatura do presente termo.

II Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O preço do presente instrumento importa na quantia de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXX). em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ XXXXXX (XXXXXXXX).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O preço é fixo e irrevogável durante o prazo de vigência deste contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados até o dia dez de cada mês, por meio de depósito direto na conta do Locador, conforme abaixo especificada:

**Banco:** XXXXXXXX

**Agência:** XXXX-X

**Conta Poupança:** XXXXXXXX

**Titular:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Esperantinópolis – MA



02 – Poder Executivo

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB

12 365 0011 2.048 – Manut. da Educação Básica Infantil - FUNDEB 30%

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

## **CLÁUSULA SEXTA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, por acordo entre as partes quando necessária a modificação do modo de locação e da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL**

O Locatário obriga-se a conservar o imóvel e devolvê-lo nas mesmas condições recebidas, ressalvados os desgastes naturais decorrentes do uso regular, de conformidade com o Laudo de Descrição e das Condições Gerais do Imóvel.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica facultado a Locadora, procuradora ou preposto desta, efetuar vistorias no imóvel, com a devida requisição ao Locatário, desde que desta não decorram prejuízos ao funcionamento dos trabalhos desenvolvidos no imóvel.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS BENFEITORIAS**

O Locatário somente poderá efetuar no imóvel, benfeitorias e adaptações, com autorização expressa do LOCADOR, devendo ser acordado, se estas serão descontadas dos valores de alugueis ou convertidos em períodos de locação isentos de taxas, ou ainda, se terão direito a retenção, indenização ou remoção das mesmas, quando findo o contrato.

## **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido:

I Por ato unilateral do LOCADOR, quando ocorrer atraso no pagamento das mensalidades superior a 30 (trinta) dias, bem como o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais ou prazos;

II Por ato unilateral da LOCATÁRIA, devendo para tanto haver a devida denúncia, o qual se desobrigará com o imóvel, a partir da data de assinatura do TERMO DE ENTREGA DE IMÓVEL ou depósito de chaves em juízo.

III Amigavelmente, por acordo entre as partes;

IV Judicialmente nos termos da legislação vigente



**PARÁGRAFO ÚNICO:** O presente contrato será considerado rescindido por situação de desastre ou outro caso fortuito, onde haja algum dano ao imóvel que impeça o bom desempenho das atividades até então desenvolvidas, sem que a LOCADORA assista qualquer direito referente à indenização.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante ao Contrato, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

A presente locação tem prazo de duração de até 08 (meses) com início na data da assinatura de contrato, podendo ser renovado por igual período.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer questões deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Esperantinópolis/MA, XX de XXXXX de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria: XXX/XXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXX  
LOCADOR

**Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 033049023  
Fls. 048

## PARECER JURÍDICO

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**ASSUNTO:** Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA.

**Sra. Simone Vargas Carneiro de Lima, Secretaria Municipal de Educação.**

Trata o presente expediente de solicitação de análise jurídica acerca do procedimento de contratação direta, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei de Licitações, Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA, tendo em vista que esta Secretaria Municipal não tem prédio próprio para manter as atividades pertinentes a este setor. Dessa forma requer a locação do imóvel de propriedade do Sr. ANTONIO GILBERTO PINTO DE FREITAS; CPF Nº: 816.798.403-63; RG: 000024739394-0, residente e domiciliado na Av. Francisco Jovita, nº 474, Santa Terezinha, CEP: 65.750-000, Esperantinópolis/MA.

Foi realizada o parecer técnico do imóvel (anexo ao processo) pela Secretaria Municipal de Educação, a qual constatou que o imóvel em questão está em boas condições de uso, sendo adequado a utilização a que se destina com a locação. O parecer técnico informa ainda que o imóvel possui localização privilegiada, na área do município, sendo de fácil acesso.

A licitação é procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o art. 37. Inciso XXI, Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, ressalvados os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-se dispensada, dispensável e inexigível.

Da análise da situação fática aqui disposta, a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública em suma, se resta configurada algumas situações legais previstas no art. 24, da lei nº 8.666/93; mais especificamente, em seu inciso X.

Segundo a Lei Federal no 8.666/93, em hipóteses tais, a Administração Pública pode realizar a contratação direta das referidas aquisições, mediante contratação direta, dada a emergencialidade do caso, conforme artigo 24, inciso X do referido diploma in verbis:

Art 24 — É dispensável a licitação:

Inciso X — para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível' com o valor de mercado, segundo avaliação

Consoante se verifica no dispositivo legal acima, a Administração Pública é dispensada de licitar a locação de um imóvel que lhe seja realmente indispensável, em razão das necessidades de instalação e localização. Contudo, para amparar esta hipótese de dispensa de licitação, é imperativa a satisfação dos seguintes requisitos: a) destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração; b) necessidades de instalação e localização condicionem sua escolha; c) preço compatível com o valor de mercado; d) avaliação prévia.

A administração providenciou a avaliação prévia do imóvel comprovando a compatibilidade do preço a ser contratado com o preço praticado no mercado. A avaliação deve necessariamente

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 033048023  
Fis. n.º 040  
l

anteceder a firmação do negócio avençado, o que no presente caso configura-se a locação, pois sem avaliação prévia não há como aferir o preço praticado no mercado.

Desta forma, verifico a regularidade do procedimento em relação à justificativa do preço, em virtude do laudo técnico, conforme constam nos autos do processo de dispensa.

Isto posto, manifesto-me da seguinte forma:

Favorável à Dispensa de Licitação com base no art. 24, X, haja vista necessidade do imóvel para o atendimento das finalidades precípua da Secretaria de Municipal de Administração, desde que haja o cumprimento das formalidades no artigo 26 da lei, exigindo-se toda a documentação pertinente ao caso.

#### **Da Minuta do Contrato:**

A regulamentação dos contratos administrativos encontra-se prevista no artigo 54 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, tendo o art. 55, da referida norma, previsto quais são as cláusulas que necessariamente deverão estar consignadas nos chamados contratos administrativos, sendo as seguintes:

I - O objeto e seus elementos característicos;

II - O regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - As condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - A vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 033049023  
Fls. n.º 050  
e

XII - A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (VETADO).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei."

Na minuta do contrato em epígrafe, se fazem presentes todas as cláusulas exigidas pela legislação.

#### CONCLUSÃO

Assim sendo, e observando os princípios constitucionais da Administração Pública e não havendo nenhuma irregularidade no processo administrativo em análise.

Pelo exposto, opina-se pelo prosseguimento da contratação direta, nas considerações supra e nos termos do art. 24, X da Lei 8.666/93, logo seja observadas as considerações.

**É o parecer.**

Esperantinópolis/MA, 20 de abril de 2023.

**Klenia Carneiro Lucena**  
**Assessora de Licitações e Contratos**  
**OAB/MA - 13433**  
**Portaria: 036/2021**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo n° 033049083  
Fla n° 054

PORTARIA N° 036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

---

**ALUISIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



033/2021  
052  
R

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 033/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Nomear **NAYANE DOS SANTOS AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 034/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Artigo 1º- Nomear **DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete de Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 035/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Artigo 1º- Nomear **WENDINA KELLE FONTINELE COLAÇO DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 036/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Artigo 1º- Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 038/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Artigo 1º- Nomear **GILMARA DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativo da Controladoria Geral, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 039/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 033/2023

**ASSUNTO:** Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA.

Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº: **033/2023**, oriunda do processo Administrativo nº **033042023**, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, cujo objeto Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA, localizado rua Santa Terezinha, nº 05, Centro, CEP: 65.750-000 ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo valor mensal é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), fazendo o valor global de R\$ 9.600,00 (dez mil e quatrocentos e dezesseis reais), tendo como Proprietário o Sr. ANTONIO GILBERTO PINTO DE FREITAS, residente e domiciliado na Av. Francisco Jovita, nº 474, Santa Terezinha, Centro, CEP: 65.750-00, Esperantinópolis/MA.

Esperantinópolis/MA, 24 de abril de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PROCESSO N.º 033049023  
054  
e

PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca o Senhor ANTONIO GILBERTO PINTO DE FREITAS; CPF N°: 816.798.403-63; RG: 000024739394-0, residente e domiciliado na Av. Francisco Jovita, nº 474, Santa Terezinha, Centro, CEP: 65.750-00, Esperantinópolis/MA para a Assinatura do Contrato, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: **033/2023**, referente a Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Esperantinópolis – MA, 25 de abril de 2023.

*Simone*

\_\_\_\_\_  
Simone Vargas Carneiro de Lima  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria: 002/2022

RECEBI EM 25/04/23.

*Antonio*

\_\_\_\_\_  
ANTONIO GILBERTO PINTO DE FREITAS  
CPF N°: 816.798.403-63  
RG N°: 000024739394-0.